



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ESTÁGIO REMUNERADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO
NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 090, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

ATA Nº 01/2026

No dia dois do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, tendo por local a Prefeitura Municipal de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 055/2025, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas para ESTÁGIO REMUNERADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO – ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR, nos termos do Edital de abertura nº 090/2026. Inscreveram-se 12 (doze) candidatos, cujos envelopes de inscrição foram abertos em ordem de protocolo, conforme o “ANEXO I” desta ata, para análise da documentação. Primeiramente, a Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4) de acordo com o Edital. Após conferência, verificou-se que três candidatas foram desclassificadas: MARCIANI INÊS DÖRR HEINEN (protocolo de inscrição nº 690/2026) e VANESSA CORREIA (protocolo de inscrição nº 705/2026) não apresentaram Curriculum vitae, descumprindo o item 4.3 do Edital, enquanto que IVETE LAÍS EHLERT (protocolo de inscrição nº 708/2026), não apresentou Atestado de Matrícula atualizado (máximo 30 dias), conforme item 4.4 do Edital. Os demais candidatos estavam aptos ao somatório de pontos. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração Experiência, Escolaridade e Cursos de Aperfeiçoamento, conforme itens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

| | |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.1 Experiência na área da educação. | Tempo de serviço <u>comprovado</u> na área da educação. Experiência a contar de 2022: 0,10 ponto por mês. |
| 5.2 Escolaridade. | Cursando graduação na área da educação – 0,10 ponto por disciplina concluída até o máximo de 1,50 ponto; |
| 5.3 Cursos de aperfeiçoamento. | 5.3.2. Cursos de aperfeiçoamento na área da educação, comprovados mediante cópia do Certificado de Conclusão (frente e verso), realizados a contar de 2022, com carga horária mín. de 10h: 0,10 ponto por curso (até o máximo de 1,00 ponto). |

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado ao realizar a pontuação. Quanto à pontuação por experiência, foram considerados os documentos que deixavam claro o início e o término da experiência, bem como o cargo exercido e a identificação do candidato no documento. Quanto à pontuação por escolaridade, as disciplinas concluídas foram contabilizadas mediante cópia do histórico escolar, sendo indispensável a informação de aprovação na disciplina. Quanto à pontuação por Cursos de Aperfeiçoamento, foram considerados válidos apenas os diplomas e certificados de cursos com carga horária mínima 10 horas, na área da educação, compatível com o período de realização do curso, a contar de 2022 até a data de publicação do edital de abertura, com verificação de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

autenticidade e conteúdo programático. Após distribuição de pontos, os candidatos obtiveram a seguinte classificação preliminar, com a pontuação detalhada, denominada de “ANEXO I”, anexa a esta ata:

| Classificação | Nome do Candidato | Pontuação |
|----------------------|-----------------------------|------------------|
| 1º | Juliana Margarete de Souza | 5,10 |
| 2º | Isabel Eduarda Vieira Alves | 3,70 |
| 3º | Tainá Franciela Wessling | 2,90 |
| 4º | Luana Kronbauer | 2,80 |
| 5º | Kauani Laís Mai | 2,20 |
| 6º | Kamily Maia de Saibro | 2,00 |
| 7º | Aline de Brito | 1,70 |
| 8º | Fabiani Inês da Silva | 1,70 |
| 9º | Daniela Veiga dos Santos | 0,70 |

Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.

Daniela Stöhr

Eunice Inês Heuser

Felipe Renato Specht da Rosa

Simone Eliana R. Silberschlag

ANEXO I - PONTUAÇÃO PSS ESTÁGIO NÍVEL SUPERIOR – Edital Nº 090.2026

| Nº Protocolo | Nome | 4.1 Ficha de Inscrição | 4.2 Questionário | 4.3 Currículo Vitae | 4.4 Atestado Matrícula Atualizado | 5.1 Experiência: 0,10 por mês a contar de 2022 | 5.2 Escolaridade: Disciplinas Graduação área educação – 0,10 por disciplina. (máx. 1,50) | 5.3 Cursos: 0,10 ponto por curso de mín. 10 horas, a contar de 2022 (máx. 1,00) | Pontuação Final | Classificação |
|--------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------|------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|
| 686 | Tainá Franciela Wessling | OK | OK | OK | OK | 2,90 | - | - | 2,90 | 3º |
| 690 | Marciani Inês Dorr Heinen | OK | OK | X | OK | Desclassificada: não apresentou curriculum vitae | | | | |
| 692 | Aline de Brito | OK | OK | OK | OK | 1,50 | - | 0,20 | 1,70 | 7º |
| 694 | Fabiani Inês da Silva | OK | OK | OK | OK | - | 1,50 | 0,20 | 1,70 | 8º |
| 705 | Vanessa Correia | OK | OK | X | OK | Desclassificada: não apresentou curriculum vitae | | | | |
| 708 | Ivete Laís Ehlert | OK | OK | OK | X | Desclassificada: não apresentou atestado de matrícula atualizado | | | | |
| 709 | Isabel Eduarda Vieira Alves | OK | OK | OK | OK | 2,70 | - | 1,00 | 3,70 | 2º |
| 710 | Juliana Margarete de Souza | OK | OK | OK | OK | 5,10 | - | - | 5,10 | 1º |
| 711 | Daniela Veiga dos Santos | OK | OK | OK | OK | 0,60 | - | 0,10 | 0,70 | 9º |
| 712 | Kauani Laís Mai | OK | OK | OK | OK | 2,10 | - | 0,10 | 2,20 | 5º |
| 715 | Luana Kronbauer | OK | OK | OK | OK | 2,70 | - | 0,10 | 2,80 | 4º |
| 716 | Kamily Maia de Saibro | OK | OK | OK | OK | 1,80 | - | 0,20 | 2,00 | 6º |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |

